

EDITAL N° 03/2022

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS E LINGUÍSTICA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PARA INGRESSO EM 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás torna públicas as normas do Processo Seletivo 2022 para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado, em conformidade com as exigências da Resolução CEPEC N° 1403/2016 e do Regulamento do PPGLL-FL/UFG (Resolução CEPEC N° 1646/2019). Serão também consideradas as normas da Resolução CONSUNI n° 07/2015 e Portaria N° 1049/2019.

1.2 O Programa, Conceito 5 na CAPES, tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e científicamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em Estudos Literários e Estudos Linguísticos, visando ao avanço do conhecimento nessas áreas. As Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa são as seguintes:

Área de Estudos Literários:

LP 1 - Poéticas da Modernidade e da Contemporaneidade.

Ementa: Estudo das poéticas da modernidade e da contemporaneidade em suas variadas manifestações e múltiplas configurações.

LP 2 – Literatura Comparada e Estudos culturais.

Ementa: Estudo teórico e crítico das manifestações literárias em perspectiva intertextual, intercultural e intersemiótica e da relação identidade/alteridade e suas representações.

LP 3 – Literatura, história e sociedade.

Ementa: Estudo das articulações entre literatura, experiência vivida e organização social.

Área de Estudos Linguísticos:

LP 4 – Forma e funcionamento de línguas indígenas, línguas de sinais, língua portuguesa e outras línguas.

Ementa: Documentação, descrição, análise, aquisição e processamento de línguas indígenas, línguas de sinais, língua portuguesa e outras línguas, a partir de diferentes perspectivas teórico-metodológicas.

LP 5 – Linguagem, sociedade e cultura.

Ementa: Estudo dos fenômenos linguísticos das línguas em relação aos aspectos socioculturais e interculturais das diferentes comunidades linguísticas.

LP 6 – Ensino e aprendizagem de línguas adicionais.

Ementa: Teorias, métodos e abordagens de ensino e aprendizagem de línguas, formação docente, questões identitárias e culturais, em contextos de ensino-aprendizagem de línguas adicionais.

LP 7 – Ensino-aprendizagem de língua portuguesa.

Ementa: Língua, texto, discurso, análise linguística, formação docente, letramentos, questões culturais e identitárias em contextos de ensino-aprendizagem de língua portuguesa.

LP 8 – Língua, texto e discurso.

Ementa: Constitutividade da relação língua/história/sujeito. Teorias do texto, do discurso e da argumentação. Historiografia linguística. Funcionamento de discursos em sua relação com a sociedade.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre a sua publicação e 60 dias após o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística no primeiro semestre de 2023.

2. DO PÚBLICO

2.1 As vagas do MESTRADO, poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da UFG os(as) portadores(as) de Diploma de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Linguística, Letras e Artes ou em áreas afins, ou cujos projetos apresentem como base epistemológica teorias linguísticas ou literárias vinculadas às linhas do Programa e aos projetos dos(as) docentes indicados(as) para orientação. Os(As) concluintes de Graduação nessas áreas também poderão participar, desde que comprovem a conclusão do referido curso, no ato da matrícula, no Programa de Pós-Graduação.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 46 (quarenta e seis) vagas para o nível de Mestrado, sendo 23 (vinte e três) vagas para a área de Estudos Linguísticos e 23 (vinte e três) vagas para a área de Estudos Literários.

3.1.1 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo A. Os(As) candidatos(as) não classificados(as) para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção.

3.1.2 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), considerando que esses concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo(a) orientador(a) indicado(a) previamente.

3.1.3 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.1.4 De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de vagas oferecidas, 46 (quarenta e seis) serão adicionadas 10 (dez) vagas (sendo cinco para a área de Estudos Linguísticos e cinco para a área de Estudos Literários), reservadas para pretos(as), pardos(as) e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.1.5 Os(As) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas ingressarão nas vagas adicionais, que serão alocadas para qualquer um(a) dos(as) orientadores(as) que tenham oferecido vagas individuais para a livre concorrência, respeitando-se o disposto no § 2º do Art. 4 da Resolução CONSUNI 07/2015 e seguindo as regras do processo seletivo estabelecido neste edital.

3.1.6 O(A) candidato(a) que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado(a) por cota, será convocado(a) para uma entrevista com a *Comissão de Heteroidentificação* em data a ser informada na página do Programa (<https://pos.letras.ufg.br/>).

3.1.7 Com base na Portaria Normativa n. 13 do Ministério da Educação de 11 de maio de 2016 e estendendo os princípios da Resolução CONSUNI n. 29/2008, que cria o Programa UFGInclui, será reservada 1 (uma) vaga adicional na área de Estudos Linguísticos destinada a candidato(a)s surdo(a)s, que concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.1.8 Com base na Portaria SEI PRPG Nº 13, de 23 de novembro de 2021, será reservada 1 (uma) vaga adicional para pessoas trans (travestis e transexuais), que concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas destinadas à ampla concorrência; sem prejuízos à política de ações afirmativas já em vigor.

3.1.9 Com forma de adesão do PPGLL ao Programa Qualificar e em conformidade com o EDITAL PRPG/PROPESSOAS Nº 007/2022, serão reservadas 4 (quatro) vagas adicionais para servidores técnico administrativos em educação da UFG, que concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas destinadas à ampla concorrência; sem prejuízos à política de ações afirmativas já em vigor.

3.19.1 As vagas para o Programa Qualificar serão especificadas no quadro de vagas por docente (Anexo A).

3.2 A distribuição de vagas, por orientador(a), ocorrerá em duas etapas:

3.2.1 Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão alocados(as) nas vagas dos orientadores(as) previamente indicados(as), seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, surdo(a), ou trans, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

3.2.2 Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) PPI, surdos(as) e trans, que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior, devem ser alocados(as) nas vagas adicionais e distribuídos(as) segundo os(as) orientadores(as) indicados(as) previamente.

3.2.3 Conforme § 3º do Art. 6º da Resolução CONSUNI 07/2015, caso haja excesso de candidatos(as) aprovados(as) para um(a) mesmo(a) orientador(a), a Comissão do Processo

Seletivo poderá redistribuir de forma mais equilibrada os(as) candidatos(as), de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

4. DA COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA

4.1 O(A) candidato(a) deve comprovar o conhecimento de língua estrangeira. As línguas aceitas pelo Programa são: Espanhol, Francês, Inglês e Italiano.

4.1.1 O(a) candidato(a) ao Mestrado deverá comprovar suficiência ou proficiência em uma das línguas estrangeiras, ou, no caso de candidatos(as) surdos(as), indígenas e estrangeiros(as), em língua portuguesa se esta não for sua língua materna.

4.1.2 O diploma e o histórico de graduação em Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, emitido no Brasil ou no exterior, será aceito para fins de comprovação de suficiência em língua estrangeira.

4.1.3 Candidatos(as) surdos(as), indígenas e estrangeiros poderão comprovar suficiência ou proficiência em Português por meio de certificado ou de diploma de graduação em que o Português seja a língua oficial.

4.2 COMPROVANTES DE SUFICIÊNCIA ACEITOS – O(A) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, uma comprovação de suficiência ou proficiência em língua estrangeira. Os comprovantes aceitos serão os seguintes:

a) Declaração do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira)¹ da FL/UFG, com validade de 3 (três) anos até a data de inscrição no Processo Seletivo;

b) Certificado de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecido por Universidades brasileiras ou estrangeiras, com validade de 3 (três) anos até a data de inscrição no Processo Seletivo;

c) Certificados ou diplomas, dentro do prazo de validade indicado pela instituição emissora, até a data da inscrição do Processo Seletivo, a saber:

- Espanhol:

- DELE (Intermediário e Superior, expedido pelo Governo Espanhol);
- CELU (expedido por universidades argentinas).

- Francês:

- DELF;
- DALF;
- DAEFLE (Diplôme d'Aptitude à l'Enseignement du Français Langue Étrangère);
- Certificado do Teste de Proficiência da CAPES / CNPq emitido pela Aliança Francesa;

● Certificado do teste específico para aluno(a) contemplado(a) com bolsa da CAPES / CNPq, para estudar na França ou em país francófono.

- Inglês:

- Michigan;

¹ Mais informações estão disponíveis em <<http://casle.letras.ufg.br/>>.

- TOEFL IBT (score igual ou maior que 74,2);
- TOEFL ITP (score igual ou maior que 537);
- FCE (Conceitos C, B ou A);
- CAE (Conceitos C, B ou A);
- CPE (Conceitos C, B ou A);
- ECPE (Conceitos LP, P ou H);
- TOEIC (Score igual ou maior que 500);
- IELTS (Score igual ou maior que 6,0).

- Italiano:

- CELI - Università per Stranieri di Perugia;
- CILS - Università per Stranieri di Siena;
- Certificazione Roma Ter.

- Português como segunda língua para estrangeiros(as), indígenas e surdos(as):

- CELPE-BRAS;
- Diploma e/ou histórico de graduação em que o Português seja a língua oficial.

5. DO ATO DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 18/07/2022 até às 23:59 horas do dia 22/08/2022.

5.1.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo seguinte link <<https://forms.gle/JdDjRq1a8BorSUXk7>>, a ser liberado no período das inscrições.

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar, em arquivo legível, no formato PDF, os seguintes documentos, devidamente identificados e na ordem em que estão listados:

- a) Formulário de inscrição (conforme modelo no Anexo B) devidamente preenchido no seguinte no link <<https://forms.gle/JdDjRq1a8BorSUXk7>>, que estará disponível no período de inscrições);
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar;
- d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- f) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- g) 1 Fotografia 3x4 ou similar recente;
- h) Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira;
- i) Projeto de Pesquisa, elaborado em conformidade ao Anexo C deste Edital;
- j) Ficha de avaliação do Currículo Lattes (Anexo E) preenchida com o indicativo de pontuação na coluna autopontuação, **acompanhada dos documentos comprobatórios da produção dos últimos 5 anos (não será pontuada produção não comprovada)**;
- k) Cópia do Currículo Lattes atualizado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- l) Termo de autodeclaração preenchido e assinado, conforme Anexo F e disponível em Word na página <https://pos.letras.ufg.br/>, para candidatos(as) às vagas destinadas

a pretos(as), pardos(as) e indígenas, pela Resolução CONSUNI 07/2015;

m) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

n) Comprovante de vínculo com a UFG para candidatos(as) às vagas destinadas a servidores técnico administrativos em educação da UFG.

5.3 Cada candidato(a) deverá fazer o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. (cem reais) por meio de Guia de Recolhimento (GRU), cuja emissão deve ser solicitada à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, impreterivelmente, até o dia 15/08/2022, às 17h, pelo seguinte link <<https://forms.gle/kP18pt2o3bPbTTjm7>>.

5.3.1 Para solicitar a GRU, o(a) interessado(a) deve informar o seu nome completo, CPF e endereço completo com CEP.

5.3.2 Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, desde que solicite a isenção, impreterivelmente, até o dia 26/07/2021, pelo e-mail <ppgll.letras@ufg.br> , colocando em assunto [SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA].

5.3.2.1 Para solicitar a isenção de taxa, o(a) interessado(a) deve preencher, assinar, digitalizar e enviar o formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição, disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/formulario_isencao_de_taxa.pdf., juntamente com o Comprovante de inscrição no Cadastro Único (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/) para o e-mail informado no item 5.3.2.

5.3.2.2 Será feita verificação de informações no site <https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/form_valida.php>.

5.3.2.3 As informações apresentadas na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo o Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, em caso de constatação de informação não verídica, eliminar o(a) candidato(a) do concurso.

5.3.2.4 Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

5.3.3 Os resultados da solicitação de isenção serão publicados na página do Programa <<http://pos.letras.ufg.br>>, conforme o cronograma do Edital.

5.3.3.1 O resultado final da solicitação de isenção será publicado em tempo hábil para que o(a) candidato(a) possa solicitar a GRU e efetuar o pagamento para dar andamento à inscrição sem a isenção.

5.4 A inscrição somente será homologada mediante confirmação do **recebimento da documentação exigida no item 5.2** e do **pagamento da GRU**, impreterivelmente, até o dia 19 de agosto de 2022.

5.4.1 Em hipótese nenhuma será devolvida ao(à) candidato(a) a importância recolhida.

5.5 Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

5.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da UFG do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado(a) em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

5.7 O Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a impressão e a guarda do comprovante de pagamento de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

5.9 Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão entregar, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas. Deve-se anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFG, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

5.10 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 06/09/2022 no site do Programa: <<https://pos.letras.ufg.br>>.

5.11 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.

5.11.1 Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, apenas a última será considerada. As demais serão excluídas.

5.12 O(A) candidato(a), conforme previsto no Cronograma, no prazo de 2 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado, poderá interpor recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas, por meio do link <<https://forms.gle/oRxT3nebPi849cFz8>>.

5.13 A relação final das inscrições homologadas será divulgada no dia 13/09/2022, no site do Programa: <<https://pos.letras.ufg.br>>.

5.14 O(A) candidato(a) que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado(a), terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do curso de Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

5.15 Os(As) portadores(as) de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

5.16 A detecção, a qualquer tempo, de alguma irregularidade ou inverdade nos documentos apresentados ocasionará a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

5.17 A constatação de ocorrência de plágio no Projeto de Pesquisa implicará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Os nomes dos(as) componentes das Bancas Examinadoras e das Bancas de Recurso serão divulgados conforme o Cronograma deste Edital.

6.2 O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente das Bancas Examinadoras e das Bancas de Recurso, no prazo previsto no Cronograma, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à Comissão de seleção, por meio do e-mail do PPGLL ppgll.letras@ufg.br colocando em assunto [SUSPEIÇÃO BANCA].

6.3 O Processo Seletivo de MESTRADO em Letras e Linguística será desenvolvido em três etapas.

6.3.1 PRIMEIRA ETAPA – Análise do Projeto de Pesquisa:

6.3.1.1 Esta etapa é eliminatória e classificatória e acontecerá de modo não presencial.

6.3.1.2 A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada pela banca examinadora, com base nos seguintes critérios:

- Problematização do tema de pesquisa explicitando a vinculação ao Projeto de Pesquisa e/ou a temas de interesse do(a) orientador(a) indicado(a) (conforme Anexo D) (4,0 pontos);
- Pertinência da justificativa, dos objetivos e da fundamentação teórica (3,0 pontos);
- Metodologia e exequibilidade do Projeto de Pesquisa (2,0 pontos);
- Clareza, correção linguística e objetividade do texto (1,0 ponto).

6.3.1.3 Serão considerados(as) aprovados(as) nesta etapa apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos.

6.3.1.4 Os resultados serão publicados na página eletrônica do Programa, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.3.2 SEGUNDA ETAPA – Prova Oral:

6.3.2.1 A segunda etapa do Processo de Seleção tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada, conforme o Cronograma do Edital, de forma online, em sala virtual, com a participação da banca avaliadora e do(a) candidato(a), e terá duração de, no máximo, 30 (trinta) minutos para cada candidato(a).

6.3.2.1.1 Esta etapa será realizada em conformidade com as normas complementares estabelecidas no Anexo G deste edital.

6.3.2.2 A segunda etapa constará de arguição do Projeto de Pesquisa que o(a) candidato(a) apresentará no ato da inscrição no Processo Seletivo.

6.3.2.2.1 Será garantido ao(à) candidato(a) surdo(a) a mediação de intérprete.

6.3.2.3 A ordem de chamada dos(as) candidatos(as) para a Prova oral será estabelecida em um cronograma organizado por ordem alfabética dos(as) aprovados(as) na Análise do Projeto de Pesquisa, a ser divulgado pelo site do Programa.

6.3.2.4 A banca examinadora fará a Arguição do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) conforme os seguintes critérios:

- Conhecimento teórico-metodológico para o desenvolvimento da pesquisa proposta pelo(a) candidato(a) (6,0 pontos);
- Articulação coerente das ideias na defesa oral do Projeto proposto (4,0 pontos).

6.3.2.5 Será atribuída à Arguição nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

6.3.2.6 Os(As) candidatos(as) que obtiverem avaliação abaixo da nota 7,0 (sete) serão eliminados(as) do Processo de Seleção.

6.3.2.7 Os resultados serão publicados na página eletrônica do Programa conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.3.3 TERCEIRA ETAPA - Análise do Currículo Lattes:

6.3.3.1 A Análise do Currículo Lattes tem caráter classificatório.

6.3.3.2 A Análise do Currículo Lattes entregue pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição será feita com base na Tabela de pontuação do Currículo Lattes, exposta no Anexo E deste Edital.

6.3.3.3 Para calcular a nota do Currículo, adotar-se-á o seguinte procedimento: atribuir a nota 10 (dez) ao currículo com maior pontuação e converter as demais pontuações proporcionalmente a esta nota.

6.3.3.4 Somente serão pontuadas as produções e demais itens do Currículo dos últimos 5 anos e que estiverem devidamente comprovados.

6.3.3.5 Será atribuída ao Currículo nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais.

6.3.3.6 Os resultados serão publicados na página eletrônica do Programa conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.3.4 MESTRADO - MÉDIA FINAL

6.3.4.1 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou maior do que 7,0 (sete) na Análise do Projeto de Pesquisa e que obtiver média igual ou maior do que 7,0 (sete) na Prova Oral, podendo-se utilizar até duas casas decimais.

6.3.4.2 Para efeito de classificação, a Média Final (MF) de cada candidato(a) será calculada pela seguinte expressão:

$$\mathbf{MF=0,8 \times AP + 0,2 \times CL}$$

Sendo AP (Avaliação do Projeto) a média aritmética das notas de Avaliação da versão escrita e da Prova oral do Projeto de Pesquisa; e CL, a nota da Análise de Currículo Lattes.

6.3.4.3 Se ocorrer algum empate, o primeiro critério de desempate será a nota da Avaliação de Currículo, persistindo o empate, o segundo critério de desempate será a nota do projeto e o terceiro critério de desempate será a nota da prova oral.

6.3.4.4 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de notas, até o limite de vagas disponíveis, em lista elaborada com base nas notas da ampla concorrência, dos PPI, dos(as) surdos(as) e das pessoas trans, conforme item 3 deste Edital.

6.3.4.5 O resultado final classificatório em ordem decrescente, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e reprovados(as), explicitando-se as notas, os candidatos(as) autodeclarados(as) e os(as) selecionados(as) pelo sistema de cotas, será divulgado na página eletrônica do Programa <<http://pos.letras.ufg.br/>>).

6.3.4.6 Em hipótese alguma, serão fornecidos resultados de qualquer uma das etapas por telefone ou correio eletrônico, devendo os(as) candidatos(as), inclusive os(as) de outras cidades, consultar os resultados que serão divulgados na página eletrônica do Programa.

7. DOS RECURSOS

7.1 O(A) candidato(a) terá o direito de interpor recurso em cada uma das etapas do Processo Seletivo.

7.1.1 PRAZO: Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, após cada divulgação dos resultados preliminares na página eletrônica do Programa, a saber: (a) Homologação das inscrições, (b) Primeira Etapa de avaliação, (c) Segunda Etapa de Avaliação, (d) Análise do Currículo Lattes e (e) Resultado preliminar do processo seletivo.

7.1.2 A interposição de recurso contra todas as etapas do processo deve ser realizada exclusivamente pelo seguinte link <<https://forms.gle/oRxT3nebPi849cFz8>>.

7.2 Junto à interposição de recurso, em cada uma das fases do processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá solicitar o acesso à sua ficha de avaliação.

7.3 A solicitação de vista à ficha de avaliação só é permitida em caso de recurso.

7.4 Durante a vista da ficha de avaliação, só será permitido fazer anotações manuscritas, ficando vedados, portanto, quaisquer outros tipos de reprodução.

7.5 Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios estabelecidos para cada prova pelas bancas constituídas para tal finalidade.

7.6 Os resultados referentes aos recursos de cada uma das etapas serão divulgados na página eletrônica do Programa <<http://pos.letras.ufg.br/>>, sob o número de inscrição dos(as)candidatos(as).

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O Processo Seletivo 2022 para o Mestrado deverá obedecer ao seguinte cronograma:

30/06	Divulgação do Edital Nº 03/2022
01 a 04/07	Período de impugnação do edital
06/07	Publicação do resultado das solicitações de impugnação do edital
18/07 a 22/08	Inscrição no Processo Seletivo
11 a 25/07	Solicitação de isenção de taxa de inscrição
28/07	Resultado preliminar da solicitação de isenção
29/07 a 01/08	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção
04/08	Resultado final da solicitação de isenção de taxa de inscrição
18/07 a 15/08	Solicitação de emissão de GRU
19/08	Último dia para pagamento da GRU
06/09	Homologação preliminar das inscrições
08 e 09/09	Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições.
13/09	Homologação final das inscrições
14/09	Divulgação dos membros das bancas examinadoras
15 e 16/9	Período para interposição de recursos contra os membros das bancas examinadoras
20/9	Divulgação final dos membros das bancas examinadoras
28/10	Resultado preliminar da 1ª etapa (Avaliação de Projeto de Pesquisa)
31/10 e 01/11	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da 1ª etapa (Avaliação de Projeto de Pesquisa).
07/11	Resultado final da 1ª etapa (Avaliação de Projeto de Pesquisa). Divulgação da ordem de chamada dos candidatos para a prova oral (2ª etapa)
16 a 18/11	Realização da 2ª etapa – Prova oral
22/11	Resultado preliminar da 2ª etapa (Prova oral)
23 e 24/11	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa (Prova oral)
29/11	Divulgação do resultado final da 2ª etapa (Prova oral). Resultado preliminar da avaliação de currículos.
30/11 e 01/12	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de currículos

06/12	Resultado final da avaliação de currículos e resultado preliminar do Processo Seletivo com a ordem de classificação
07 e 08/12	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo com a ordem de classificação.
12/12	Resultado final do processo seletivo com atribuição dos/as orientadores/as.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A data da matrícula será divulgada na Secretaria e na página eletrônica do Programa no mês de dezembro de 2022.

9.2 Em data e horário a serem posteriormente divulgados pela Coordenação do Programa, haverá uma reunião, nas dependências da Faculdade de Letras/UFG, com os(as) candidatos(as) aprovados(as).

9.3 Conforme parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, o(a) candidato(a) indígena aprovado(a) pela Ação afirmativa deve apresentar, no ato da matrícula no curso e quando solicitado(a) pela Comissão de Heteroidentificação, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.

10.2 O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

10.3 O não comparecimento do(a) candidato(a) (e atrasos superiores a 30 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) na fase presencial resultará em sua eliminação do processo seletivo.

10.4 O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do Processo Seletivo.

10.5 A legislação, bem como alterações em dispositivos legais e normativos, que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão considerados para a avaliação das provas deste Processo Seletivo.

10.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística.

Edital aprovado em reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística no dia 11 de abril de 2022.

Edital aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação no dia 07 de junho de 2022.

Wilson José Flores Junior
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação
Universidade Federal de Goiás

Goiânia, 30 de junho de 2022.

Elena Ortiz Preuss
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística
Faculdade de Letras – Universidade Federal de Goiás

Jamesson Buarque de Sousa
Diretor da Faculdade de Letras – Universidade Federal de Goiás

ANEXO A
QUADROS DE VAGAS POR DOCENTE

NÍVEL MESTRADO: ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

Docente	Número de vagas ofertadas	Vagas Qualificar
Flávio Pereira Camargo	2	
Jorge Alves Santana	1	
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel	2	
Marcelo Ferraz de Paula	1	
Paulo Antônio Vieira Júnior	2	
Priscila Renata Gimenez	2	
Renata Rocha Ribeiro	1	
Rogério Max Canedo Silva	2	
Solange Fiúza Cardoso Yokozawa	1	
Tarsilla Couto de Brito	2	
Valéria Cristina Bezerra	3	1
Wilson José Flores Jr.	2	
Yvonélia Nery Ferreira	2	
TOTAL	23	1

NÍVEL MESTRADO: ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

Docente	Número de vagas ofertadas	Vagas Qualificar
Aline da Cruz	1	
Edna Silva Faria	2	
Elena Ortiz Preuss	2	
Eliane Marquez da Fonseca Fernandes	1	
Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto	1	
Francisco José Quaresma de Figueiredo	1	
Hildomar José de Lima	2	
Joana Plaza Pinto	2	
Mônica Veloso Borges	1	
Mirian Santos de Cerqueira	2	
Rosângela Aparecida Ribeiro Carreira	1	1
Rosane Rocha Pessoa	1	
Rubens Damasceno Moraes	2	1
Silvia Lúcia Bigonjal Braggio	1	
Sinval Martins de Sousa Filho	2	
Tânia Ferreira Rezende	1	1
TOTAL	23	3

ANEXO B
FICHA DE INSCRIÇÃO (adaptada no Google Forms)

Nome completo:

E-mail:

Telefone fixo com DDD:

Telefone celular com DDD:

Inscrição ao processo seletivo de: () Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: () Estudos Literários () Estudos Linguísticos

Linha de pesquisa (LP):

Orientador/a indicado/a como 1^a opção:

Orientador/a indicado/a como 2^a opção (opcional):

Comprovante de suficiência em: () Espanhol () Francês () Inglês () Italiano () Português

Endereço completo com CEP:

Data e local de nascimento:

Nome completo do pai:

Nome completo da mãe:

Estado civil:

CPF:

Documento de identidade (número e órgão expedidor):

Título de eleitor:

Documento de reservista - se for o caso- (número e categoria)

Preciso de assessoria especial para realizar a prova oral por motivo de:

Declaro que a necessidade de assessoria especial para realizar a prova oral pode ser comprovada por mim com Laudo Médico. () Sim () Não () Não se aplica

Declaro que sou surdo(a). () Sim () Não

Declaro que sou pessoa trans. () Sim () Não

Declaro que sou servidor(a) técnico administrativo em educação da UFG. () Sim () Não

Declaro que li o Edital e estou de acordo com suas especificações. () Sim () Não

Declaro que todas as informações acima estão comprovadas e são verdadeiras. () Sim () Não

Insira o(s) comprovante(s) de suficiência em arquivo pdf (letra h do item 5.2 do Edital).

Insira o arquivo com o seu projeto de pesquisa em arquivo pdf (letra i do item 5.2 do Edital).

Insira o arquivo com o seu Currículo Lattes, a Ficha de avaliação do Currículo Lattes devidamente preenchida e os documentos comprobatórios da produção em arquivo único em pdf (letras j e k do item 5.2 do Edital).

Se for servidor(a) técnico administrativo da UFG, insira o comprovante de vínculo com a instituição em arquivo pdf (letra n do item 5.2 do Edital).

Insira os demais documentos solicitados para efetuar a inscrição ao processo seletivo em arquivo único em pdf (letras b, c, d, e, f, g, l e m do item 5.2 do Edital).

ANEXO C

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A confecção do Projeto de Pesquisa para esta Seleção **deve obedecer** às seguintes diretrizes:

1. Formatação:

- 1.1 Margens: superior e esquerda 3 cm; direita e inferior 2cm;
- 1.2 Espaçamento: entrada do parágrafo 1,5cm da margem esquerda; entre linhas 1,5;
- 1.3 Letra Arial tamanho 10 ou Times New Roman tamanho 12 para o texto;
- 1.4 Citação conforme ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): (a) citação de até 3 linhas, no corpo do texto, separada por aspas duplas; (b) citação com 4 linhas ou mais, a 4cm da margem esquerda; espaçamento entre linhas 1cm e letra tamanho Times New Roman 10;
- 1.5 Referências conforme ABNT;
- 1.6 Numeração de páginas: em algarismos arábicos, no canto superior direito.

2. As partes do Projeto (com o máximo de 20 páginas) devem ser:

2.1 **Capa** - Todas as palavras em maiúscula e negrito: nome da Instituição (a 3cm da borda superior do papel); nome do(a) candidato(a) (a 5 cm da borda superior do papel); título e subtítulo do Projeto (a 10cm abaixo do(a) nome do(a) candidato(a)); Linha de Pesquisa e *nomes de dois(duas) orientadores(as) indicados(as), pela ordem de preferência* (5cm abaixo do título); nome da cidade e ano (3cm acima da borda inferior do papel);

2.2 **Resumo** – Na primeira página, colocar o **título do trabalho** antes do resumo. O resumo, escrito em língua portuguesa, é um texto no qual são apresentados: tema, objetivos do trabalho, metodologia de pesquisa, referencial teórico e/ou teórico-crítico (máximo de 300 palavras, num só parágrafo);

2.3 **Introdução** – Dois espaços abaixo do resumo, elaborar a introdução, respondendo, sinteticamente, às seguintes perguntas: (1) o que será feito na pesquisa? (objeto de pesquisa); (2) que motivos há para desenvolver essa pesquisa? (justificativa); (3) se for o caso, onde, quando e como será feita a pesquisa? (metodologia); (4) o que será pesquisado? (corpus); (5) que resultados poderão ser encontrados? (objetivos); (6) quais as contribuições do trabalho para a área pesquisada? (relevância);

2.4 **Justificativa para a realização da pesquisa:** expor de forma explícita argumentos que evidenciem: (1) a motivação pessoal, acadêmica e profissional para o desenvolvimento da pesquisa; (2) a conexão entre a proposta de pesquisa e a sua produção, formação e interesses de pesquisa nas etapas de estudos anteriores; (3) problematização do tema de pesquisa explicitando a vinculação ao Projeto de Pesquisa e/ou a temas de interesse do(a) orientador(a) indicado(a); (4) o estado da arte e questão de pesquisa a ser abordada na pesquisa proposta; (5) a potencial contribuição da pesquisa para a área;

2.5 **Fundamentação teórica:** desenvolver os seguintes aspectos: (1) tema, objeto e direcionamento teórico-científico da pesquisa; (2) outros estudos científicos (pelo menos dois) já feitos sobre o tema pesquisado; (3) fundamentação teórica, principais autores e conceitos usados no Projeto, com exemplos; (4) interpretação dos textos citados e/ou parafraseados, com indicação de referências;

2.6 **Objetivos:** Colocar objetivos (geral e específicos) a serem alcançados (usar verbos no infinitivo);

2.7 **Metodologia:** (1) referencial teórico-metodológico para o tipo de pesquisa (qualitativa, bibliográfica, estudo de caso, etnográfica, quantitativa ou comparativa etc.); (2) contextualização da pesquisa, descrição do corpus pretendido e da proposta de coleta de dados (onde, quando e como); (4) proposta de análise os dados (se for o caso);

2.8 **Cronograma:** relacionar as ações necessárias à realização do curso e os prazos em que elas serão desenvolvidas ao longo do curso;

2.9 **Referências:** citar as referências feitas no Projeto conforme as normas da ABNT.

ANEXO D

DOCENTES- LINHAS DE PESQUISA (LP) - PROJETO(S) DE PESQUISA - TEMAS DE INTERESSE EM PESQUISA E ORIENTAÇÃO

ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

DOCENTE	LP	PROJETO(S) DE PESQUISA	TEMAS DE INTERESSE EM PESQUISA E ORIENTAÇÃO
Flávio Pereira Camargo	LP1 LP2	Formas e tendências da narrativa brasileira contemporânea.	Estudos sobre a narrativa brasileira contemporânea e sobre outras literaturas, com foco nos seguintes temas: estudos de gênero interseccionados com raça e classe; estudos pós-coloniais; feminismo negro; teorias feministas contemporâneas; literatura negra; literatura, homoerotismo e teoria queer; estudos LGBTQIA+ na literatura; representação e (auto)representação de grupos marginalizados na literatura.
Jorge Alves Santana	LP2	Marcadores da alteridade em acontecimentos socioestéticos transversais nos Estudos Literários e Culturais	Perspectivas dos Estudos Culturais; subjetivações e identidades transversais na construção de personagens de ficção e não ficção; Estudos literários e o campo cinematográfico; impactos contemporâneos da globalização na produção de espaços rizomáticos; questões de etnorraça, sexualidade, erotismo, hetarismo e gênero; socioculturas israelopalestinas; aspectos da Ecocrítica.
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel	LP1 LP3	Literatura brasileira e narrativas juvenis contemporâneas em três vertentes: especificidades estéticas, circulação editorial e recepção do jovem leitor	Literatura Brasileira; Teoria literária; Literatura infantil e juvenil.
Marcelo Ferraz de Paula	LP2 LP3	Poesia e testemunho.	Poesia brasileira moderna e contemporânea; Literatura, História e Testemunho; Diálogos e trânsitos literários ibero-afro-americanos; Ensino de Literatura.
Paulo Antônio Vieira Júnior	LP1	Estudos sobre o erotismo crítico e autocritico na poesia brasileira de autoria feminina.	Poesia brasileira moderna e contemporânea com foco nos seguintes temas: erotismo de autoria feminina, literatura e erotismo, estudos de gênero e sua intersecção com raça e classe, literatura e sociedade, literatura negra e/ou negra-feminina.

Priscila Renata Gimenez	LP2 LP3	Literatura, imprensa e tradução	Literatura Comparada, Literatura e Imprensa, Imprensa e Tradução, Transferência Cultural, Circulação internacional de impressos, História literária, História da tradução literária.
Renata Rocha Ribeiro	LP1 LP2	Memórias da ditadura no romance brasileiro contemporâneo	Romance brasileiro contemporâneo e seus múltiplos aspectos; romance latinoamericano contemporâneo e seus múltiplos aspectos; literatura e ditadura; estudo autoral: Osman Lins.
Rogério Max Canedo Silva	LP3	Literatura, história e formação social nas literaturas de língua portuguesa	Estudos de literaturas de língua portuguesa. Estudos sobre as relações entre literatura e história e sobre o romance histórico em língua portuguesa. Estudos sobre as literaturas africanas em língua portuguesa.
Solange Fiúza Cardoso Yokozawa	LP1	Antologia comentada da Crítica Portuguesa de João Cabral de Melo Neto. Geografias culturais ibero- americanas: paisagens, contato, linguagens.	Poesia brasileira moderna e contemporânea; relações poéticas Brasil-Portugal-Espanha; correspondência entre poetas ou entre poetas e outros interlocutores.
Tarsilla Couto de Brito	LP2	Modos e problemas de representação: um desafio aos estudos literários.	Escrita em prosa de ficção produzida por mulheres na contemporaneidade brasileira e da América Latina.
Valéria Cristina Bezerra	LP2 LP3	O impacto da tradução nas literaturas nacionais e na circulação internacional de romances.	A circulação de romances, sua tradução e recepção em cenário nacional ou transnacional; a participação de romances e da tradução de romances na formação de literaturas nacionais e no seu reconhecimento mundial; os processos de reconhecimento e consagração de romancistas; o público leitor de romances.
Wilson José Flores Jr.	LP3	Literatura, ensaio e materialismo dialético.	Literatura brasileira, particularmente autores/as do Modernismo, ensaísmo, literatura e gêneros fronteiriços (crônica, diário, biografia, etc.), literatura moderna e contemporânea (européia, Novo Mundo, África).
Yvonélio Nery Ferreira	LP2 LP3	Relações entre Linguagem, Educação e Direitos Humanos: do discurso literário ao não literário.	Estudos comparados de ficção contemporânea das literaturas de língua portuguesa e espanhola. Literatura Comparada, relações comunitárias e comparatismo solidário. Literatura e sociedade. Estudos comparados e temáticos em/entre literatura e Direitos Humanos. Literatura e ensino para Educação em Direitos Humanos.

*Mais informações sobre os projetos, temas e grupos de pesquisa de cada professor(a) podem ser encontradas na página do Programa (MENU >DOCENTES)

ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

DOCENTE	LP	PROJETO(S) DE PESQUISA	TEMAS DE INTERESSE EM PESQUISA E ORIENTAÇÃO
Aline da Cruz	LP4 LP5	O mistério do Nheengatu	Línguas em contato; línguas indígenas; tipologia e análise linguística.
Edna Silva Faria	LP7 LP8	Semiótica, Semissimbolismo e Multimodalidade: O Símbolo e as diversas Linguagens. Das Paixões à Afetividade - uma Historiografia do Percurso Passional e Afetivo.	Semiótica discursiva, análise do discurso, formação docente, letramento, ensino de língua materna, discurso no ensino, teorias do texto e do discurso e funcionamento e estudos e enunciação e discurso.
Elena Ortiz Preuss	LP4 LP6	Interação entre funções executivas e desenvolvimento linguístico típico e atípico de L1 e/ou L2. Interação entre diferenças individuais e intervenções pedagógicas na aquisição de segunda língua.	Psicolinguística do bilinguismo; Interface entre neuropsicolinguística e educação; Funções executivas e desenvolvimento e uso da linguagem; Intervenções pedagógicas e aquisição de L2; Acesso lexical e produção de fala bilíngue; Processamento de frases.
Eliane Marquez da Fonseca Fernandes	LP7 LP8	CRIARCONTEXTO: estudos linguísticos nas interações entre texto, discurso e ensino.	Linguística textual e à Análise do Discurso de origem francesa em suas relações com o ensino Básico e Superior.
Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto	LP5 LP8	NELIM: Estudos de linguagem, ecolinguística e a língua como interação imaginário, memória, nas modalidades do texto literário, midiático, didático, oral e coloquial.	Estudo dos fenômenos linguísticos das línguas em relação aos aspectos socioculturais e interculturais das diferentes comunidades linguísticas pelo viés da ecolinguística. Estudo dos discursos pelo viés da Análise do discurso ecossistêmica, memória, cérebro-mente e imaginário nas modalidades do texto literário, midiático, didático, jurídico, oral e coloquial. Ecofeminismo.
Francisco José Quaresma de Figueiredo	LP6	Estudo sobre os efeitos da colaboração no processo de ensino-aprendizagem de línguas em contextos presenciais e virtuais.	Correção com os pares, aprendizagem colaborativa, inglês, avaliação, erro e correção, crenças sobre ensino-aprendizagem de línguas, telecolaboração.

Hildomar José de Lima	LP5	Translinguajamentos: traduzindo realidades sociolinguísticas transculturais	Políticas educacionais e linguísticas envolvendo povos e línguas minorizadas, especialmente pessoas surdas e línguas de sinais; Práticas transculturais de letramentos em português para pessoas surdas; Memórias, narrativas e constituição sociolinguística das comunidades surdas brasileiras; Tradução transcultural de práticas escritas em português por pessoas surdas.
Joana Plaza Pinto	LP5 LP8	Sobre metapragmáticas, subjetivação e redistribuição da materialidade semiótica entre estudantes migrantes.	Pragmática, atos de fala; linguagem e línguas no sistema mundo moderno-colonial; performatividade do corpo, raça e racismo, gênero e sexismo; ideologias linguísticas, regimes metadiscursivos, metapragmáticas; trajetórias textuais, trajetórias em mobilidades nacionais e transnacionais contemporâneas.
Mônica Veloso Borges	LP4 LP5	Documentação e Análise de Línguas Indígenas Brasileiras: Estudos Lexicais	Documentação, descrição e análise de Línguas indígenas e de sinais; Análise de fenômenos fonéticos, fonológicos, morfossintáticos, semânticos e lexicais de línguas indígenas e de sinais; Tipologia Linguística; Língua, cultura e sociedade; Línguas em contato; Bilinguismo em contextos minoritários; Políticas Linguísticas; Educação escolar indígena; Formação de professores/as indígenas.
Mirian Santos de Cerqueira	LP4 LP7	Psicolinguística experimental: fundamentos, métodos e suas contribuições para o ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica	Psicolinguística; Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica; Gramática Gerativa; Concordância em construções partitivas; Letramento; leitura e produção textual e Aquisição da linguagem.
Rosângela Aparecida Ribeiro Carreira	LP7 LP8	DICE (Discurso, Cultura e Ensino) em Rede Linguística Forense: processos, estratégias, análises e contribuições para Ciências Forenses	Discurso, Cultura e Ensino. Discurso Forense e Linguística Forense. Leitura, Letramento e Discurso.
Rosane Rocha Pessoa	LP6	Perspectivas decoloniais na formação de professoras/es de língua inglesa do estado de Goiás. Praxiologias críticas, decoloniais e pós-humanistas	Educação linguística e a formação de professoras/es de línguas em contextos diversos de educação básica e ensino superior com base em perspectivas críticas e decoloniais; práxis discursivas e sociais que reproduzem ou confrontam desigualdades sociais (concernentes aos

		na educação linguística e na formação de professoras/es de línguas.	construtos <i>língua, classe, gênero, nacionalidade, raça etc.</i>); nossa história colonial e suas consequentes colonialidades; e a relação espaço-materia-discurso na construção da educação linguística e da formação docente.
Rubens Damasceno Morais	LP8	A dinâmica do discurso argumentativo - Estudo de interações agonais (conflituosas).	Argumentação e retórica, aspectos teóricos e/ou práticos (no texto e/ou discursos). Interações argumentativas conflituais. Polêmica. Redes sociais. Discurso de ódio. Desacordos e divergências de pontos de vista em contextos e discursos diversos. Perspectiva lógica, retórica ou pragmática da argumentação. Modelo dialogal da argumentação. Nova Retórica. Estudo dos argumentos. Perspectivas afins ligadas aos estudos da retórica e da argumentação, clássica até as vertentes contemporâneas.
Silvia Lúcia Bigonjal Braggio	LP4 LP5	O estudo do léxico na semântica da gramática e a elaboração de dicionários na língua Xerente Akwén	Documentação (análise e descrição), sociolinguística indígena, contato entre línguas, aquisição da língua oral e escrita, línguas indígenas brasileiras ameaçadas de extinção, linguagem, sociedade e cultura, educação escolar indígena, materiais pedagógicos.
Sinval Martins de Sousa Filho	LP4 LP7	Aquisição da língua Xerente. O português brasileiro em contexto italiano: aspectos sociais, políticos e linguísticos.	Aquisição de linguagem (língua oral e escrita), Descrição de línguas indígenas, Descrição de língua portuguesa, Análise Linguística Enunciativa, Ensino-aprendizagem de língua portuguesa de acordo as teorias de Carlos Franchi, Paulo Freire e dos teóricos da ADD, divulgação/descrição/ensino de língua portuguesa transnacional e Literatura Indígena.
Tânia Ferreira Rezende	LP5	Práticas Interculturais de Letramento no Pluralismo Sociolinguístico e Português Indígena do Brasil Central.	Práticas de letramentos (escolares ou não) na pluriversidade, em espaços, contextos e situações de encontros e interações sociolinguísticas diversas, contemplando especialmente, mas não exclusivamente, os grupos subalternizados pela colonialidade/modernidade/cristandade. Práticas narrativas, envolvendo os povos indígenas do Brasil Central, sejam as

			narradas pelos povos ou as narradas sobre os povos.
--	--	--	-----------------------------------------------------

*Mais informações sobre os projetos, temas e grupos de pesquisa de cada professor(a) podem ser encontradas na página do Programa (MENU >DOCENTES)

ANEXO E
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os documentos comprobatórios devem ser numerados e dispostos **de acordo com a sequência desta planilha**, a ser preenchida pelo candidato e conferida pela banca examinadora.

Item 1 – Identificação do(a) candidato(a)

--

Item 2 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022)**

	Tipos	Nº	Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela banca
2.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis A (20 pontos) ²			
2.2	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis B1 e B2 (15 pontos)			
2.3	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis B3, B4, B5 (10 pontos)			
2.4	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis C ou sem Qualis (5 pontos)			
2.5	Livro autoral ou coletânea publicado/a por editora com Conselho Editorial (20 pontos)			
2.6	Capítulo de livro publicado por editora com Conselho Editorial (10 pontos)			
2.7	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (2 pontos; máximo 3 trabalhos)			
2.8	Resumos publicados em anais de eventos científicos (1 ponto; máximo 3 resumos)			
2.9	Apresentação de comunicação em evento internacional (3 pontos; máximo 10 eventos)			
2.10	Apresentação de comunicação em evento nacional, regional ou local (2 pontos; máximo 10 eventos)			
2.11	Apresentação de pôster em evento internacional (2 pontos, máximo 5 pôsteres)			
2.12	Apresentação de pôster em evento nacional, regional ou local (1 ponto; máximo 3 pôsteres)			
Pontuação total em 2:				

Item 3 – Participação em programas de ensino, pesquisa, extensão e monitoria - **últimos 5 anos (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022)**

	Atividade	Nº	Pontuação indicada	Pontuação atribuída pela banca

² Será considerado o Qualis Capes 2013-2016

			pelo(a) candidato(a)	
3.1	Programas de pesquisa e extensão com ou sem bolsa (IC, PET, PROEX, PROLICEN, PIBID, Observatório da Educação e outros) (10 pontos para cada ano de IC)			
3.2	Monitoria (5 pontos para cada 150h de atividade)			
3.3	Estágio de docência no Ensino Superior (5 pontos para cada 30h)			
Pontuação total em 3:				

Item 4 - Cursos ministrados na área pleiteada no processo seletivo- *últimos 5 anos (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022)*

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela banca
4.1	Com até 10 horas (2 pontos)			
4.2	Entre 11 e 30 horas (5 pontos)			
4.3	Entre 31 e 90 horas (10 pontos)			
4.4	Com mais de 90 horas (15 pontos)			
Pontuação total em 4 (máximo de 40 pontos):				

Item 5 – Participação em cursos de formação complementar na área pleiteada - *últimos 5 anos (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022)*

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela banca
5.1	Com menos de 10 horas (2 pontos)			
5.2	Entre 11 e 30 horas (3 pontos)			
5.3	Entre 31 e 90 horas (4 pontos)			
5.4	Com mais de 90 horas (6 pontos)			
Pontuação total em 5 (máximo de 15 pontos):				

Item 6 – Participação em eventos científicos na área de Letras - *últimos 5 anos (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022)*

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela banca
6.1	Membro de Comissão de Organização de evento científico. (3 pontos, máximo 5 eventos)			
6.2	Participante de congressos, seminários etc. (2 pontos, máximo 10 eventos)			
Pontuação total em 6:				

Item 7 – Experiência de Docência na área pleiteada - *últimos 5 anos (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022)*

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela banca

7.1	Docência no Ensino Superior ou Leitorado no Ensino Superior (10 pontos por semestre completo)			
7.2	Docência na Educação Básica e/ou em Cursos Livres de Idioma (5 pontos por semestre completo)			
Pontuação total em 7:				

8 – Resultado final

Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Pontuação Final

ANEXO F
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS)
PARDOS(AS) E INDÍGENAS

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em LETRAS E LINGUÍSTICA da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

() preto(a)
() pardo(a)
() indígena

Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs. Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, **no caso de indígena**, deve ser apresentado, no **ato da matrícula** no curso, declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO G

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

O(A) candidato(a) deve ler com atenção para evitar qualquer conduta que leva a sua desclassificação neste processo seletivo.

- a) No momento da prova, o(a) candidato(a) deverá acessar um computador com webcam ou outro dispositivo com câmera, como celular ou tablet.
- b) O link para acesso à sala virtual será enviado, por meio do e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição, até 1(um) dia antes da prova.
- c) É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o recebimento do link, verificando sua caixa de entrada do e-mail, bem como a caixa de spam (caso não identifique o recebimento do link, é imprescindível que entre em contato, exclusivamente, pelo e-mail ppgll.letras@ufg.br, colocando em assunto [LINK PROVA ORAL]).
- d) O(A) candidato(a) deverá estar logado(a) apenas no seu e-mail, informado no ato da inscrição, ao acessar a sala virtual (o tutorial de acesso à sala virtual está disponível no site do Programa <<http://pos.letras.ufg.br/>>).
- e) O(A) candidato(a) deverá entrar na sala virtual no horário exato estabelecido para sua prova oral.
- f) Ao acessar a sala virtual, o(a) candidato(a) deverá manter a câmera e o áudio abertos para a interação com a banca.
- g) O tempo de duração da prova é de 30 minutos.
- h) Para realizar a prova, o(a) candidato(a) deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas.
- i) Não será aceita outra pessoa junto ao(à) candidato(a) no momento e no local estabelecidos para a realização da prova.
- j) O(A) candidato(a) não poderá se ausentar do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador durante a realização da prova.
- k) No momento da prova, não será permitido ao(à) candidato(a) acessar e-mails ou outros sites e janelas, caso isso ocorra o(a) candidato(a) será desclassificado.
- l) O Programa não se responsabilizará por problemas técnicos pessoais do(a) candidato(a).